



LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2025

EMENTA: EMENTA: Nomeia de **José Bernardo do Nascimento** Rua paralela a Rua José Aires de Alencar e transversal a Rua Josefa Cândida de Jesus localizada no Bairro Valdir Parente.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em sessão Ordinária, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Bernardo do Nascimento** a Rua paralela a José Aires de Alencar e transversal a Rua Josefa Cândida de Jesus, localizada no Bairro Valdir Parente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

PREFEITO

